

Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala — 1;
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

14 de Julho de 2006. — Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho n.º 18 745/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Sandra Marisa de Araújo Pereira afectada ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral dos Impostos na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Sandra Marisa de Araújo Pereira;
Carreira — técnica superior;
Categoria — técnica superior de 2.ª classe;
Escala — 1;
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

14 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho n.º 18 746/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Miguel Trindade Dinis Ferro afectado ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Miguel Trindade Dinis Ferro.
Carreira — técnica superior.
Categoria — técnico superior de 2.ª classe.
Escala — 1.
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

14 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho n.º 18 747/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, Fernanda Maria dos Santos foi afectada ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome: Fernanda Maria dos Santos;
Carreira: técnica superior;
Categoria: técnico superior de 2.ª classe;
Escala: 1;
Índice: 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

14 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho n.º 18 748/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, Ana Maria Fernandes Duque foi afectada ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Ana Maria Fernandes Duque.
Carreira — técnica superior.
Categoria — técnico superior de 2.ª classe.
Escala — 1.
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

14 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho n.º 18 749/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Nuno Miguel Barreiros Sobral afectado ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral dos Impostos na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Nuno Miguel Barreiros Sobral.
Carreira — técnica superior.
Categoria — técnico superior de 2.ª classe.
Escala — 1.
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho n.º 18 750/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Sandra Daniela Cardoso Leite Pinho afectada ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Hidrográfico na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto Hidrográfico, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Sandra Daniela Cardoso Leite Pinho.
Carreira — técnica superior.
Categoria — técnico superior de 2.ª classe.
Escala — 1.
Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho n.º 18 751/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, Gonçalo Nuno Lourenço Monteiro Ferreira foi afectado ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;